



RESOLUÇÃO Nº 038/2019-CDA/IMD, de 16 de agosto de 2019.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova criação de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que determina o Art. 5º da Resolução nº 167/2017 – CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a criação de componentes curriculares IMD0112 - PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA EM PORTUGUÊS III e IMD0113 - TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO XIII, para atender ao Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de agosto de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD